



## INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

### Impacto da manutenção da desoneração da folha de pagamento

21 de novembro de 2017



# A desoneração da folha no setor de M&E



## A INDÚSTRIA DE M&E - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

### Salários pagos

**20% da RLV** - Receita Líquida de Vendas

### INSS patronal

20% do salário total ou  
**4% da RLV**

**A desoneração da folha reduziu o custo de fabricação de bens para o:**

- » Mercado interno = de **4,0%** para **2,5%**
- » Mercado externo = de **4,0%** para **0,0%**

**Além de melhorar a competitividade do produto nacional no mercado doméstico ao tributar o bem importado em 1% (COFINS-IMPORTAÇÃO)**

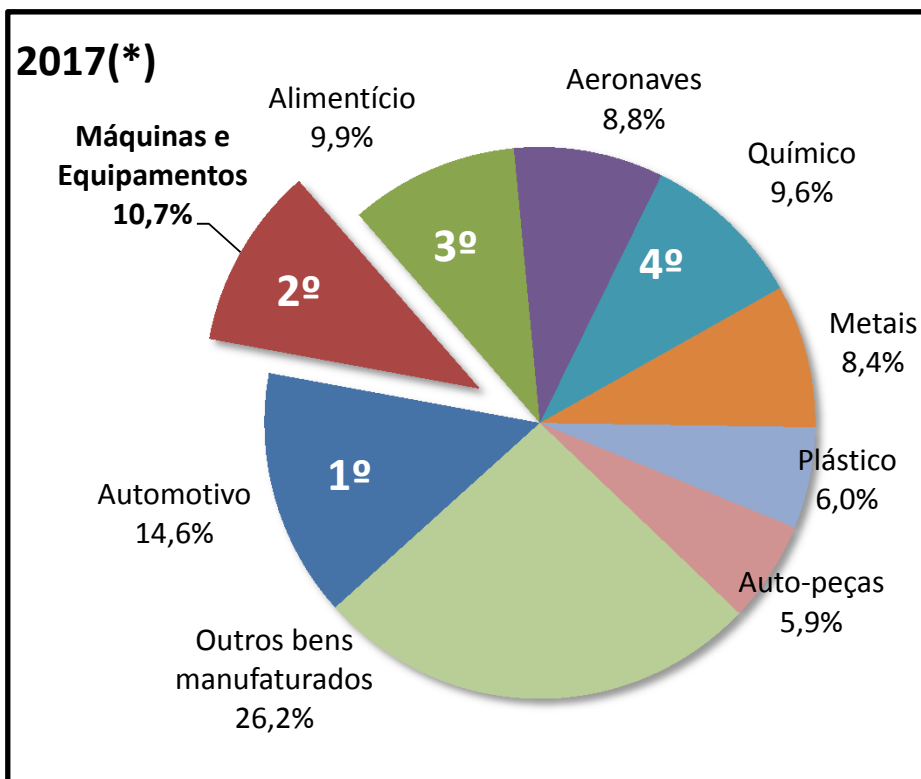
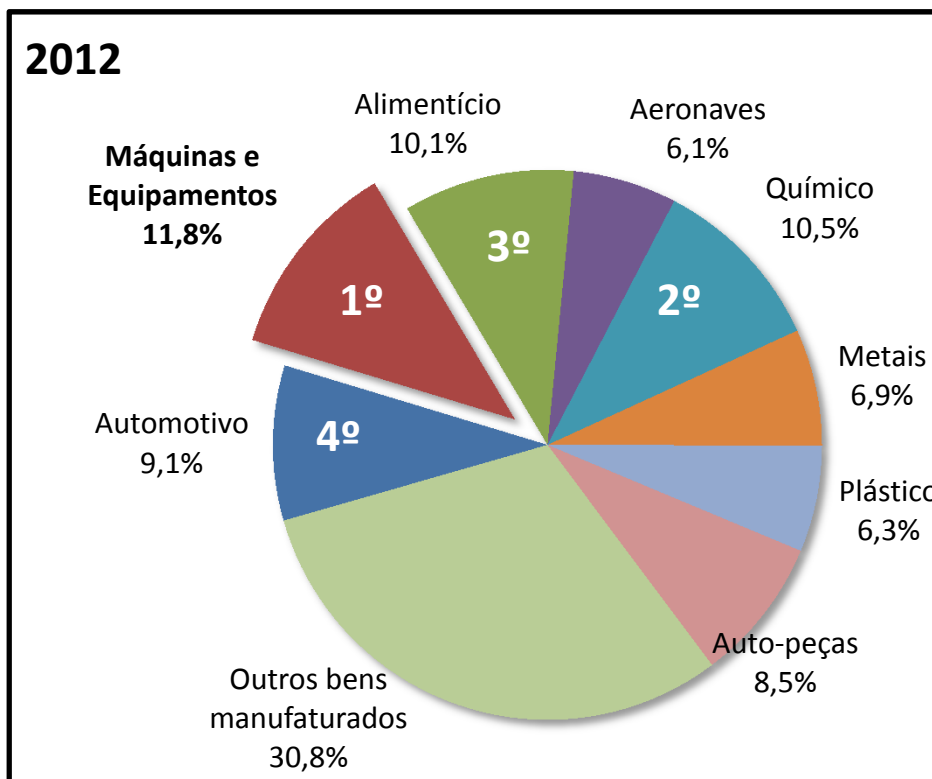
# Indústria de transformação

## Exportação



A indústria de máquinas destaca-se entre as principais exportadoras de bens manufaturados

### Principais bens comercializados



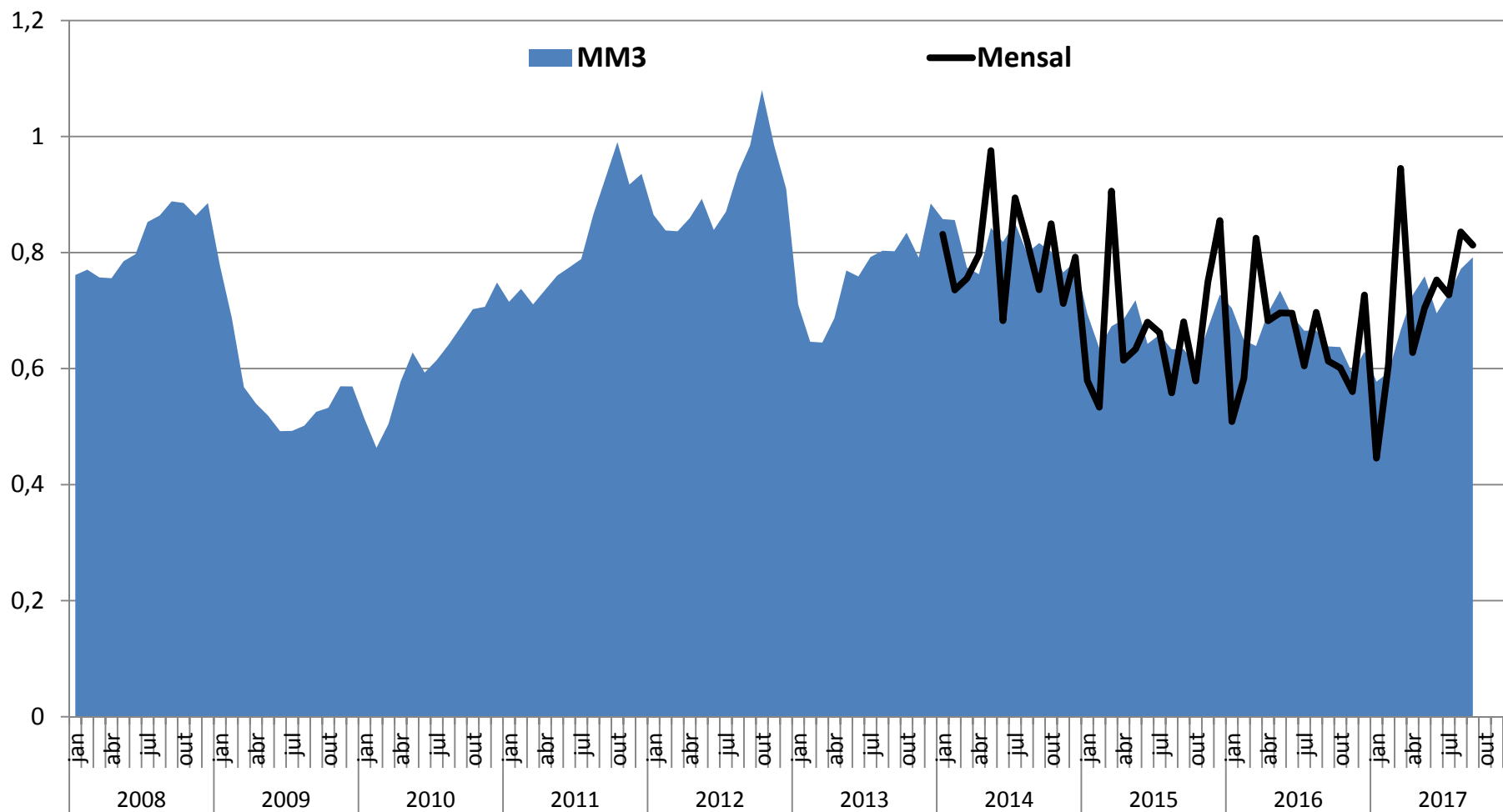
Fonte: SECEX; Elaboração: DEME - DCEE/ABIMAQ. (\*) Dados até o mês de outubro de 2017.

# Exportação

## Máquinas e equipamentos



Valores em US\$ bilhões



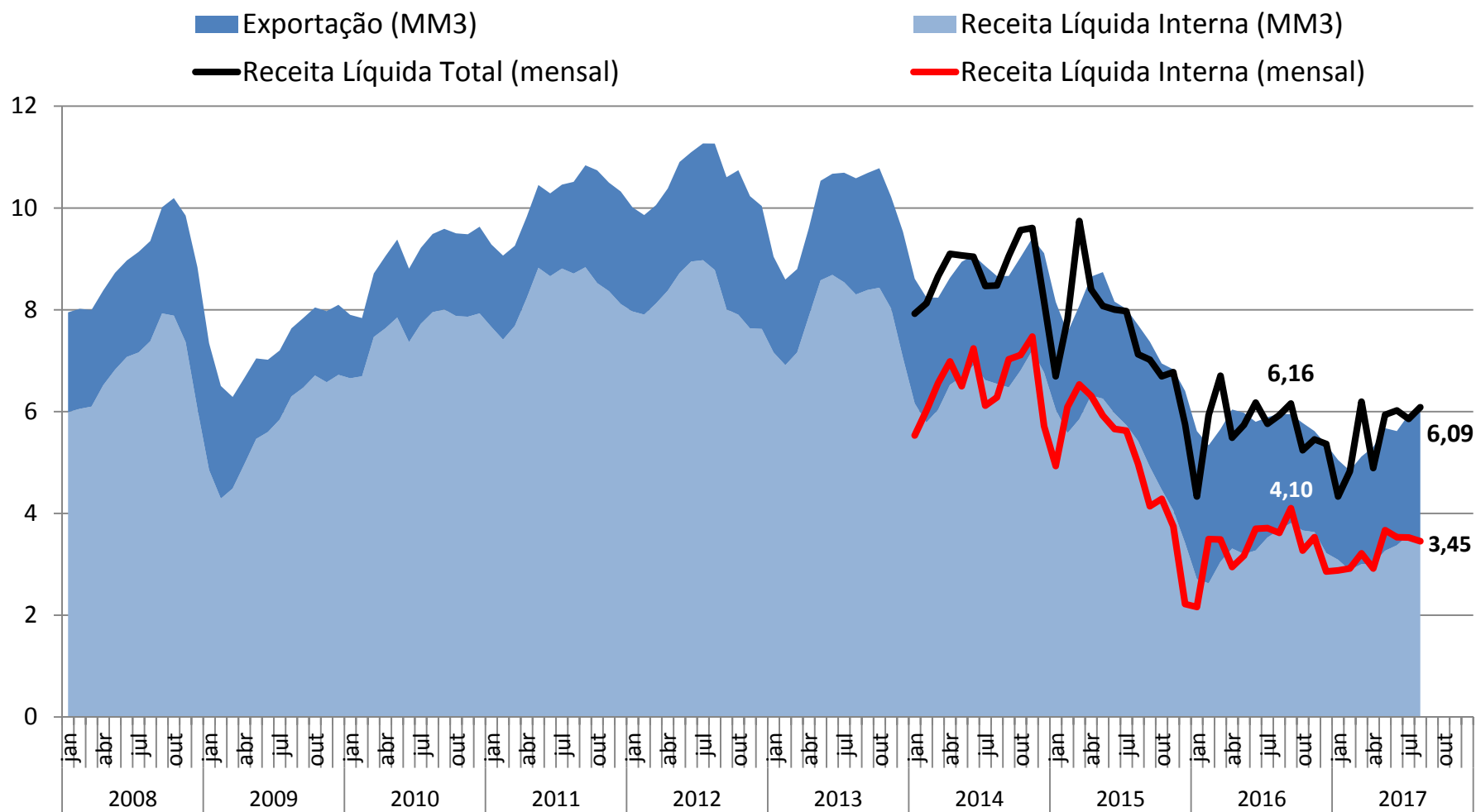
Fonte: SECEX; Elaboração: DCEE/ABIMAQ

# Receita líquida total

## Máquinas e equipamentos



Valores em R\$ bilhões constantes



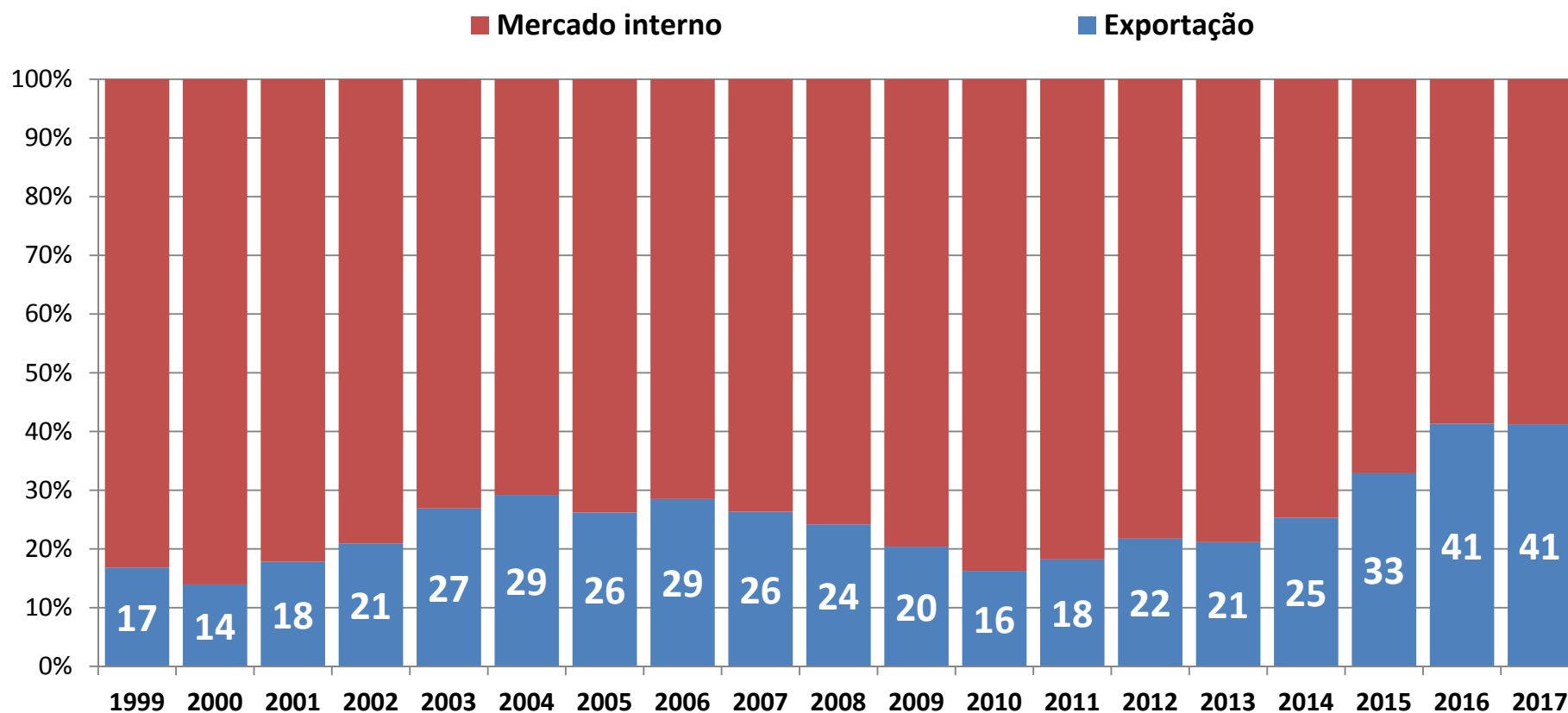
Fonte: DCEE/ABIMAQ e SECEX. Elaboração: DCEE/ABIMAQ. \* Deflator utilizado coluna 32 - FGV

# Distribuição

## Receita - Máqs e equipamentos



As indústrias fabricantes de máquinas e equipamentos usaram as exportações para compensar o encolhimento do mercado doméstico



Fonte: SECEX; Elaboração: DCEE/ABIMAQ. Nota: Dados de 2017 até o mês de outubro.

# Efeito multiplicador

## Setor de Máquinas e Equipamentos



Além de ser estratégico por difundir tecnologia aos demais setores da economia é importante gerador de produção, emprego e conseqüentemente renda e impostos

Impacto gerado na economia, em função da produção adicional de R\$ 10 bilhões

### IMPACTO NA ECONOMIA

Impacto	Direto	Indireto	Induzido	Total
Produção (R\$ bilhões)	10,000	9,700	13,600	33,300
Emprego (pessoas)	38.000	80.000	164.000	282.000

Fonte: TRU/IBGE; Elaboração: DCEE/ABIMAQ

## ➤ OBJETIVOS

1

### ONERAÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL

**Exclui** a possibilidade dos fabricantes de **máquinas e equipamentos** de substituir a contribuição previdenciária sobre os salários pela contribuição previdenciária sobre a receita no mercado interno

2

### DESONERAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

**Revoga** a alíquota adicional de 1% sobre a importação (COFINS-IMPORTAÇÃO)





## ➤ IMPACTO NO SETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Maior custo de produção em relação à receita  
Exportação ➔ no mínimo + 4 p.p.  
Impondo o risco de redução das exportações

Mercado doméstico ➔ +1,5 p.p.  
Impondo risco de perda do *market share* face ao bem importado

Ambos comprometem a geração de emprego, o consumo de insumos e serviços, a geração de renda e impostos

## ➤ IMPACTO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

### RENÚNCIA SOBRE A PRODUÇÃO NACIONAL

**Dados** divulgados pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da **Receita Federal** afirmam que o valor da renúncia em razão da desoneração da folha foi da ordem de **R\$ 14,5 bilhões** em 2016.

**Destes 3,7% (R\$ 540 milhões) na CNAE 28 – Fabricação de Máquinas e Equipamentos.**

O cálculo considerou a **diferença** entre o valor da contribuição previdenciária incidente sobre folha de salários se não houvesse desoneração e o total de pagamentos efetuados no ano.

# Renúncia

## Principais atividades



Descrição das principais atividades	R\$ milhões	Part.%
<b>Renúncia total em 2016</b>	<b>14.546,63</b>	<b>100,00</b>
Transporte terrestre	2.972,96	20,44
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	1.637,35	11,26
Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	1.119,80	7,70
Fabricação de produtos alimentícios	868,41	5,97
Atividades de rádio e de televisão	575,51	3,96
Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. Automotores	539,95	3,71
<b>Fabricação de máquinas e equipamentos</b>	<b>539,63</b>	<b>3,71</b>
Obras de infra-estrutura	497,60	3,42
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	490,95	3,38
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	450,48	3,10
Transporte aéreo	421,19	2,90
Construção de edifícios	406,40	2,79

Fonte: Receita Federal; Elaboração: DCEE/ABIMAQ

## ➤ IMPACTO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

### RECOLHIMENTO SOBRE IMPORTAÇÃO

No mesmo ano, foram importados US\$ 13,95 bilhões em máquinas e equipamentos que foram responsáveis pelo recolhimento adicional de R\$ 731 milhões em COFINS IMPORTAÇÃO

DESCRIÇÃO	Milhões
Importação US\$ FOB	13.950
Importação em R\$ (Paridade R\$/US\$ 3,48)	48.542
Custo médio de internalização em R\$ (3% de despesas CIF, 11% de II, 15% de ICMS, 0% de IPI, 9,25% de PIS/COFINS e 1,5% de despesas diversas)	24.514
Importação internalizada em R\$	73.056
<b>COFINS IMPORTAÇÃO em R\$ (1% sobre o valor internalizado )</b>	<b>731</b>

## ➤ IMPACTO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

### RESULTADO FINAL NAS CONTAS PÚBLICAS

A forma como o modelo foi estruturado para o setor fabricante de máquinas e equipamentos, garante equilíbrio e por vezes, como ocorreu no ano de 2016, resultados positivos nas contas públicas

#### Arrecadação em 2016 – CNAE 28 – Máquinas e equipamentos Renúncia com Desoneração da Folha *versus* Contribuição Adicional COFINS Importação

Descrição	R\$ milhões
Renúncia em função da mudança da base de cálculo do INSS Patronal	(540)
COFINS Importação	731
<b>Arrecadação final</b>	<b>+190</b>

## ➤ CONCLUSÃO

Na justificativa do PL – Projeto de Lei 8456/17 está a necessidade de aumento da arrecadação.

Ao reonerar o setor de máquinas e equipamentos e revogar as alíquota adicional de 1% de COFINS-Importação dos mesmos bens, o impacto será diferente do esperado, será de redução da arrecadação, por dois meios:

1. Diretamente sobre máquinas e equipamentos importados
2. Indiretamente sobre o setor produtor de máquinas e equipamentos que sofrerá com aumento dos custos de produção, e portanto, preços menos competitivos incorrendo em riscos de perda de mercados (interno e externo)

## ➤ PROPOSTA ABIMAQ

A ABIMAQ defende a **manutenção da indústria de máquinas e equipamentos entre os setores com desoneração da folha**, assim como da **contribuição adicional da alíquota de COFINS-Importação**.

Esta medida não trará dispêndios as cofres públicos, e portanto está alinhada com a política de redução dos gastos do governo, além disso garantirá isonomia competitiva ao setor de máquinas e equipamentos, tanto no mercado doméstico quanto internacional, permitindo assim maior produção, geração de empregos, renda e portanto maior arrecadação.

**Este aprimoramento no Projeto de Lei tornará os resultados pela busca de recursos imediatos para redução do déficit previdenciário, aumento da arrecadação e equilíbrio da economia mais eficaz.**

**(EMENDAS MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS nº 9 - Dep. Mauro Pereira e nº 13 - Dep. Vanderlei Macris)**



José Velloso  
Presidente Executivo

[presidencia@abimaq.org.br](mailto:presidencia@abimaq.org.br)

